

São Paulo (SP), 19 de abril de 2013.  
SUAC 284/2013

À  
**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
Superintendência de Relações com Empresas  
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores,

**Assunto: ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIA DE 19.4.2013**

I. Consoante disposições da Instrução CVM 480/2009, Artigo 21, inciso IX e Artigo 30, inciso III, apressamo-nos em levar ao conhecimento de V.Sas. o sumário das decisões tomadas nas Assembleias supra indicadas:

**Em Assembleia Geral Extraordinária realizada às 15h**

Aprovada proposta do Conselho de Administração de alteração dos Planos para Outorga de Opções de Ações Itaú Unibanco e Unibanco Performance e também de assunção dos direitos e obrigações dos contratos vigentes firmados para os beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Redecard S.A.

**Em Assembleia Geral Ordinária realizada às 15h20**

1. Aprovadas as demonstrações contábeis do exercício de 2012 e a destinação do lucro líquido do exercício;
2. Eleitos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para o próximo mandato anual;
3. Aprovada a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como a remuneração dos Conselheiros Fiscais.

**Em Assembleia Geral Extraordinária realizada às 15h40**

1. Aprovado o aumento do capital social subscrito e integralizado no montante de R\$ 15.000.000.000,00, mediante a capitalização de valores registrados nas Reservas de Lucros – Reserva Estatutária da Companhia, com bonificação de 10% em ações da Companhia;
  - considerando que essas deliberações dependem de aprovação do Banco Central do Brasil, as ações da Companhia continuarão a ser negociadas com direito à bonificação até data-base a ser divulgada oportunamente por **Aviso aos Acionistas**, contendo também a data de inclusão das novas ações na posição dos acionistas e as informações sobre a venda das frações das ações bonificadas e o respectivo crédito aos acionistas;
  - simultaneamente à operação no Mercado Brasileiro e na mesma proporção, serão bonificados os valores mobiliários negociados no Mercado Americano (ADR – *American Depositary Receipt*) e no Mercado Argentino (CEDEAR – Certificado de Depósito Argentino);
2. Elevado o limite do capital autorizado para até 6.600.000.000 de ações, proporcional à bonificação em ações prevista no item supra;
3. Alterado o Estatuto Social, a fim de (a) refletir a nova composição do capital social; (b) dispor sobre os novos limites de capital autorizado; (c) introduzir o termo “unificado” às disposições sobre

o mandato do Conselho de Administração; (d) incluir, entre as competências do Conselho de Administração, deliberar, no limite do capital autorizado, sobre aumento de capital e emissão de títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações; e (e) definir como sendo de 62 anos o limite de idade para ser eleito ao cargo de Diretor Presidente, mantido o limite de 60 anos para os demais cargos da Diretoria;

4. Consolidado o Estatuto Social, com as alterações mencionadas acima.

II. No prazo estabelecido no Artigo 21, inciso X e Artigo 30, inciso IV, da referida Instrução, as atas das Assembleias serão encaminhadas pelo sistema IPE – Informações Periódicas e Eventuais.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL  
Diretor de Relações com Investidores

*c/cópia:*

- BM&FBOVESPA S.A. BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS  
Coordenadoria de Relações com Empresas